

NOTAS EXPLICATIVAS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO DE 2025

Balanco Patrimonial - 2025							
	nota	2025	2024		nota	2025	2024
ATIVO		21.420.725,39	24.590.098,66	PASSIVO			
ATIVO CIRCULANTE	6	10.719.765,75	14.746.843,64	PASSIVO CIRCULANTE	8	21.420.725,39	24.590.098,66
Caixa e equivalentes de caixa	6.1	6.632.883,80	8.729.331,78	Obrigações a curto prazo		39.152.402,55	44.450.583,19
Créditos de curto prazo	6.2	4.002.302,12	5.946.174,09	Obrig.Trab.Previd. e assist. a pagar	8.1	33.206.077,76	38.339.623,17
Estoques	6.3	84.579,83	71.337,77	Fornecedores e contas a pagar	8.2	392.310,96	1.309.652,75
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7	10.700.959,64	9.843.255,02	Obrigações fiscais		8.716,40	8.716,40
Realizável a longo prazo	7.1	13,93	13,93	Demais obrigações	8.3	5.545.297,43	4.792.590,87
Imobilizado	7.2	10.635.754,46	9.768.207,56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		18.677.361,23	16.447.141,19
Bens móveis - Incorporados		22.682.402,23	18.983.745,75	Ações trabalhistas - Contabilizadas	9	18.677.361,23	16.447.141,19
Bens móveis - Almoxarifado		0,00	1.080.281,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10	-36.409.038,39	-36.307.625,72
Bens móveis - Convênios		1.406.415,19	141.742,00	Capital social	10.1	677.760,52	677.760,52
(-) Depreciação de bens móveis		-15.082.018,78	-11.702.138,53	Adiantamento fut. aumento de capital		1.393.247,96	1.393.247,96
Bens imóveis - Incorporados		2.646.581,69	2.268.491,05	Reserva de capital		1.414.437,33	1.414.437,33
(-) Depreciação acumulada imóv.		-1.017.625,87	-1.003.913,71	Demais reservas		16.173,82	16.173,82
Intangível		65.191,25	75.033,53	Resultado Acumulado		-39.910.658,02	-39.809.245,35
Softwares		632.210,79	624.711,09	Resultado do exercício		219.457,15	19.285.188,13
Marcas, Direitos e Patentes		22.535,50	22.535,50	Superávits ou déficits acumulados		0,00	919.006,79
(-) Amortização acumulada		-589.555,04	-572.213,06	Lucros e prejuízos acumulados		-40.130.115,17	-60.013.440,27

Demonstração do Resultado do Exercício - 2025			
	nota	2025	2024
RECEITAS OPERACIONAIS		72.651,40	64.749,87
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	11	72.651,40	64.749,87
Receita de Prestação de Serviços		72.651,40	64.749,87
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		-10.352,82	-9.227,00
Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas		-10.352,82	-9.227,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		62.298,58	55.522,87
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		-717.729,56	-6.785.044,98
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	12	-156.167.287,31	-157.484.300,11
Pessoal e Encargos Sociais		-139.249.705,80	-139.346.248,33
Benefícios Sociais a Empregados		-105.597,78	-27.471,04
Despesas com Material de Consumo		-2.055.159,71	-1.612.085,73
Despesas com Serviços de Terceiros		-11.340.893,06	-11.972.612,92
Depreciações e Amortizações		-3.415.930,96	-4.525.882,09
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		155.449.557,75	150.699.255,13
OUTRAS RECEITAS	13	158.682.610,25	153.240.305,13
Transferências Intragovernamentais	13.1	155.152.423,95	150.033.856,31
Transferências Intergovernamentais	13.2	3.474.397,46	3.206.448,82
Doações Recebidas	13.3	55.788,84	0,00
OUTRAS DESPESAS	14	-3.233.052,50	-2.541.050,00
Variações Patrimoniais Diminutivas	14.1	-4.616,80	-164,32
Desvalorização e Perdas de Ativos	14.2	-56.833,98	-510.694,62
Outras Variações Patrimoniais	14.3	-3.171.601,72	-2.030.191,06

(=) RESULTADO OPERACIONAL	-655.430,98	-6.729.522,11
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	874.888,13	26.014.710,24
Despesas não Operacionais	-2.004.902,90	-1.162.342,51
Receitas não Operacionais	2.879.791,03	27.177.052,75
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IRPJ e CSLL	219.457,15	19.285.188,13
(-) Provisão IRPJ e CSLL	0,00	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	219.457,15	19.285.188,13

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido - Exercício 2025						
	Capital Social Escriturado	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reserva de Capital	Demais Reservas	Resultado Acumulado	Total
Saldo em 31/12/2024	677.760,52	1.393.247,96	1.414.437,33	16.173,82	-39.809.245,35	-36.307.625,72
Ajustes de Exercício Anteriores					-320.869,82	-320.869,82
Lucros/Prejuízo do Exercício					219.457,15	219.457,15
Saldo em 31/12/2025	677.760,52	1.393.247,96	1.414.437,33	16.173,82	-39.910.658,02	-36.409.038,39

Demonstração do Fluxo de Caixa - Exercício 2025		
	2024	2025
Superávit/Déficit do Período	219.457,15	19.285.188,13
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pela atividades operacionais:		
(+/-) Aumento ou Diminuição de Depreciação e Amortização	3.410.934,39	2.202.369,88
(+/-) Aumento ou Diminuição de Provisões	2.230.220,04	-18.103.357,95
(+/-) Aumento ou Diminuição Ajuste de Exercícios Anteriores	-320.869,82	-1.799.706,48
Lucro/Prejuízo Ajustado	5.539.741,76	1.584.493,58
Decréscimo / Acréscimo em ativos	1.930.629,91	4.703.822,89
(+/-) Aumento ou Diminuição das Contas a Receber	1.313.941,42	1.840.390,96
(+/-) Aumento ou Diminuição de Outros Créditos	629.930,55	-1.986.233,24
(+/-) Aumento ou Diminuição de Estoques	-13.242,06	47.437,43
(+/-) Aumento ou Diminuição de Outros Créditos a longo prazo	0,00	4.802.227,74
Decréscimo / Acréscimo em passivos	-5.298.180,64	592.369,24
(+/-) Aumento ou Diminuição de Obrigações Sociais e Trabalhistas	-5.133.545,41	-1.080.490,95
(+/-) Aumento ou Diminuição de Fornecedores	-917.341,79	557.794,75
(+/-) Aumento ou Diminuição de Obrigações com Terceiros	752.706,56	1.115.065,44
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	2.172.191,03	6.880.685,71
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
(+/-) Aquisições/Vendas de Bens para o ativo Investimento	-378.090,64	-1.144.730,99
(+/-) Aquisições/Vendas de Bens para o ativo Imobilizado	-3.883.048,67	-356.027,71
(+/-) Aquisições/Vendas de Bens para o ativo Intangível	-7.499,70	-80.231,59
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimentos	-4.268.639,01	-1.580.990,29
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

(+/-) Aumento ou Diminuição de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamentos	0,00	0,00
(=) Aumento / Redução Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	-2.096.447,98	5.299.695,42
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	8.729.331,78	3.429.636,36
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	6.632.883,80	8.729.331,78
(=) Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	-2.096.447,98	5.299.695,42

NOTAS EXPLICATIVAS

OBJETIVO

Segundo disposto na Lei das Sociedades por Ações com as alterações posteriores e, com base na escrituração mercantil da companhia, ao final do exercício social, a Diretoria fez elaborar o conjunto completo de demonstrações contábeis que inclui os componentes a seguir destacados.

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (EMATER-DF), criada pelo Decreto nº 4.140, de 07 de abril de 1978, de acordo com a autorização constante da Lei nº 6.500, de 07 de dezembro de 1977, fica constituída na forma estabelecida por seu Estatuto.

A EMATER-DF empresa pública, individual, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia jurídica, administrativa e financeira, integrante da administração indireta do Distrito Federal.

A EMATER-DF, com sede e foro em Brasília-DF e atuação no território do Distrito Federal e sua região geoeconômica, reger-se-á pela Lei nº 6.500, de 07 de dezembro de 1977, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo seu Estatuto e, subsidiariamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais normas de direito a ela aplicáveis.

O prazo de duração da EMATER-DF é indeterminado.

A EMATER-DF, para fins de exercício de supervisão por vinculação de que trata o art. 89 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vincula-se à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

A EMATER-DF, com prazo de duração indeterminado, tem sede e foro em Brasília e possui os seguintes objetivos:

- Colaborar com os órgãos competentes do Governo do Distrito Federal e da Administração Federal na formulação e execução das políticas de assistência técnica e extensão rural;
- Planejar, coordenar e executar programas de assistência técnica e extensão rural, visando à difusão de conhecimento de natureza técnica, econômica e social, para aumento da produção e produtividade agrícolas e a melhoria das condições de vida no meio rural do Distrito Federal e sua região geoeconômica, de acordo com as políticas de ação do Governo do Distrito Federal e do Governo Federal.

Para consecução dos seus objetivos deverá a EMATER-DF observar os seguintes princípios:

desenvolvimento rural sustentável, compatível com a utilização adequada dos recursos naturais e com a preservação do meio ambiente;

fomento a processos participativos, com enfoque multidisciplinar, interdisciplinar e intercultural, buscando a construção da cidadania e a democratização da gestão da política pública;

adoção dos princípios da agricultura de base ecológica como enfoque preferencial para o desenvolvimento de sistemas de produção sustentáveis;

equidade nas relações de gênero, geração, raça e etnia;

contribuição para a segurança e soberania alimentar e nutricional.

Para consecução dos seus objetivos deverá a EMATER-DF observar as seguintes diretrizes básicas:

promoção do desenvolvimento rural sustentável;

apoio às iniciativas econômicas que promovam as potencialidades e vocações regionais e locais;

aumento da produção, da qualidade e da produtividade das atividades e serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive agroextrativistas, florestais e artesanais;

promoção da melhoria da qualidade de vida de seus beneficiários;

assessoramento às diversas fases das atividades econômicas, à gestão de negócios, sua organização, à produção, inserção no mercado,

e abastecimento, observando as peculiaridades das diferentes cadeias produtivas;

desenvolvimento das ações voltadas ao uso, manejo, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais, dos agroecossistemas e da biodiversidade;

construção de sistemas de produção sustentáveis a partir do conhecimento científico, empírico e tradicional;

aumento da renda do público beneficiário e agregação de valor a sua produção;

apoio ao associativismo e ao cooperativismo, bem como à formação de agentes de assistência técnica e extensão rural;

promoção do desenvolvimento e da apropriação de inovações tecnológicas e organizativas adequadas ao público beneficiário e à integração deste ao mercado;

promoção da integração da EMATER-DF, por meio de suas atividades de assistência técnica e extensão rural, atividades de pesquisa aplicada, com as instituições que desenvolvem outras dimensões de inovação, pesquisa e ensino, aproximando a produção agrícola, o espaço rural e o espaço urbano do conhecimento científico;

contribuição para a expansão do aprendizado e da qualificação profissional e diversificada, apropriada e contextualizada à realidade do meio rural brasileiro;

compatibilização dos programas de assistência técnica e extensão rural e de atividades de pesquisa aplicada, com as políticas públicas nacionais e regionais de desenvolvimento rural;

estabelecimento e manutenção de processos de relacionamento operacional com as diretrizes da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal e demais órgãos e entidades ligados às atividades de desenvolvimento rural;

estímulo ao desenvolvimento tecnológico, gerencial e inclusão socioprodutiva, por meio do crédito rural, programas de fomento e apoio aos organismos creditícios na aplicação dos recursos financeiros e na avaliação dos resultados; Junta Comercial, Industrial;

apoio à formação e ao aperfeiçoamento do quadro de empregados para a qualificação de suas atividades profissionais, com vistas à promoção do desenvolvimento rural sustentável;

estabelecimento e manutenção de sistema de acompanhamento, avaliação de resultados e controle das atividades de assistência técnica e extensão rural.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As elaborações, forma de apresentação e conteúdo das demonstrações contábeis, foram procedidas em conformidade com disposições das Leis 6.404/7, 4.320/64 e suas alterações, NBC TSP 11, dos princípios fundamentais de contabilidade e as práticas contábeis adotadas no Brasil. São partes integrantes do Processo de Prestação de Anual, os demonstrativos a seguir elencados:

- Balancete Contábil – Referência 14 (193974666), artigo 102, inciso III, letra “a”, Decreto nº 32.598/2010;
- Balanço Patrimonial (192100001), inciso I, artigo 176, da Lei nº 6.404/1976;
- Balanço Orçamentário (192118473), artigo 102, Lei nº 4.320/1964;
- Balanço Financeiro (192119845), artigo 103, Lei nº 4.320/1964;
- Demonstração do Resultado do Exercício – DRE (192124792), inciso III, artigo 176, da Lei nº 6.404/1976;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL (192122321);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC (192121466), inciso IV, artigo 176, da Lei nº 6.404/1976;
- Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP (192120571), artigo 103, Lei nº 4.320/1964; e
- Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados - DLPA (192123730), inciso I, artigo 176, da Lei nº 6.404/1976.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis foi adotado o regime de competência para contabilização das operações praticadas, em conformidade com a Lei nº 6.404/1976, Lei nº 13.303/2016, Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores acrescidas das orientações contidas na Instrução Normativa nº 02/2020 e na Decisão Normativa nº 01/2020 do Tribunal de Contas do DF, como também as orientações do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP.

Receitas e Despesas - Foram reconhecidas de acordo com o regime contábil de competência do exercício.

Registros contábeis - Os registros contábeis relativos ao período de janeiro a dezembro do exercício financeiro de 2025, foram realizados através do sistema eletrônico de processamento de dados do “Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO, do Sistema Integrado de Administração Contábil - SIAC, administrado pela Contadoria-Geral do Distrito Federal (CONTDF/SEFIN/SEEC-DF) e Manual de Procedimentos Contábeis - SIAC/SIGGO e suas atualizações, expedido pela Contadoria do DF – CONTDF.

Os ativos e passivos vencíveis até o final do exercício seguinte estão demonstrados como circulantes respectivos.

Os estoques representados por materiais de consumo, estão avaliados pelo custo médio.

Os bens integrantes do Ativo Imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição.

A depreciação é calculada pelo método linear, em função da vida útil econômica do bem e de acordo com as taxas usualmente admitidas na legislação.

Redução ao valor recuperável de ativos - Até o momento as revisões do imobilizado não indicam que os valores contábeis não possam ser recuperados, não havendo necessidade de reconhecer perdas permanentes, razão pela a qual não foi promovido no exercício findo de 2025 novo Teste de Recuperabilidade de Ativos, até por que a Emater-DF não tem em seu Ativo os componentes que firmam a obrigatoriedade de realizar anualmente o IMPAIRMENT TEST.

Cabe ressaltar, que o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, determina no item 9 (nove) a obrigatoriedade de avaliação de ativos ao final de cada período. Logo o item 10 (dez) traz as regras da obrigatoriedade, transcrita abaixo.

“Item 9. A entidade **deve** avaliar ao fim de cada período de reporte, se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável do ativo.

"Item 10. Independentemente de existir, ou não, qualquer indicação de redução ao valor recuperável, a entidade deve”:

(a) **testar, no mínimo anualmente**, a redução ao valor recuperável de um **ativo intangível com vida útil indefinida** ou de um **ativo intangível ainda não disponível para uso** , comparando o seu valor contábil com seu valor recuperável. Esse teste de redução ao valor recuperável pode ser executado a qualquer momento no período de um ano, desde que seja executado, todo ano, no mesmo período. Ativos intangíveis diferentes podem ter o valor recuperável testado em períodos diferentes. Entretanto, se tais ativos intangíveis foram inicialmente reconhecidos durante o ano corrente, devem ter a redução ao valor recuperável testada antes do fim do ano corrente; e

(b) **testar, anualmente, o ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (goodwill)** em combinação de negócios, de acordo com os itens 80 a 99". **Grifo da GECON.**

NOTA 4 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS DO GDF

Atendendo os preceitos legais de que trata o artigo 47, parágrafo único, item II da lei complementar nº 101, de 04 de janeiro de 2000, apresentamos no quadro abaixo os recursos recebidos do Governo do Distrito Federal, durante o exercício de 2025, comparado com o ano de 2024.

Tabela 1						
Fonte	Categoria de Gastos	Destinação	2025	(%)	2024	(%)
100	1	Pessoal e encargos sociais	139.312.132,94	92,09	136.943.453,49	92,17
100	3	Outras despesas correntes	11.543.783,96	7,63	10.279.671,42	6,92
100	4	Despesas de capital	368.555,61	0,24	1.272.548,13	0,86
183	3	Outras despesas correntes	57.731,80	0,04	84.412,22	0,06
TOTAIS			151.282.204,31	100,00	148.580.085,26	100,00

Considerando os dados da tabela acima, os repasses financeiros destinados ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais (Categoria de Gastos - Grupo 1) no montante de R\$ 151.282.204,31 (cento e cinquenta e um milhões, duzentos e oitenta e dois mil duzentos e quatro reais e trinta e um centavos), representa o percentual de 92,09% (noventa e dois inteiros e nove centésimos por cento) em relação ao total das subvenções recebidas.

NOTA 5 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial tem por finalidade apresentar a posição financeira e patrimonial da EMATER-DF, representando uma posição estática.

De acordo com o caput do art. 178 da Lei nº 6.404/76 e suas atualizações, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente a posição patrimonial e financeira da empresa. Classificados por grupos de liquidez, da seguinte forma:

§ 1º No ativo, as contas serão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados, nos seguintes grupos:

I - ativo circulante; e

II - ativo não-circulante, composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

§ 2º No passivo, as contas serão classificadas nos seguintes grupos:

I – Passivo circulante;

II – Passivo não circulante; e

III – Patrimônio líquido, dividido em capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados.

A seguir destacamos os principais grupos de contas que compõem o Balanço Patrimonial, distribuídos entre os grupos de contas do ativo e do passivo.

NOTA 6 - ATIVO CIRCULANTE

No ativo circulante estão registradas as disponibilidades, créditos a curto prazo e estoques de almoxarifado.

Como demonstrado Balanço Patrimonial, o Ativo Circulante termina o ano de 2025 com saldo de R\$ 10.719.765,75 (dez milhões, setecentos e dezenove mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), dividido em caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo e estoques, seguir detalhados.

Os Recursos disponíveis em caixa e bancos, bem como equivalentes, são de livre movimentação para aplicação nas operações de manutenção e liquidação das despesas.

6.1 Caixa e Equivalentes de Caixa - O valor de R\$ 6.632.883,80 (seis milhões, seiscentos e trinta e dois mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), são constituídos pelos saldos das contas, bancos conta movimento e Recursos Vinculados, acrescidos dos depósitos de cauções e transferências voluntárias oriundas convênios, devidamente conciliados até o encerramento do exercício de 2025.

É importante frisar que no encerramento do exercício de 2025, as disponibilidades de caixa e equivalentes, tiveram redução de 24,02% (vinte e quatro inteiros e dois centésimos por cento), em função da liquidação da folha de pagamento do mês de dezembro de 2025, inclusive o pagamento antecipado dos encargos e tributos proveniente da folha de pagamento do mês de dezembro de 2025.

Tabela 2

Ativo circulante	2025	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.632.883,80	8.729.331,78
Banco conta movimento	1.509.166,53	3.625.187,84
Recursos vinculados	919.185,97	1.489.908,48
Aplicação financeira - Liquidez imediata	1.615.974,29	1.791.445,17
Aplicação financeira - Cauções depositadas	157.573,04	148.598,65
Recursos vinculados - Aplicações financeiras	2.430.983,97	1.674.191,64

No ato da elaboração deste documento, o Termo de Conferência de Caixa (Id.191468794) apresentou saldo zero, considerando a posição de 31/12/2025.

Em observância ao que estabelece a Decisão Ordinária nº 3932/2024 – TCDF, as conciliações bancárias foram elaboradas de acordo com a orientações contidas no Manual Simplificado de Conciliação, alcançando todas as contas que integram o grupo Caixa e Equivalentes de Caixa constantes do processo SEI 00072-00001671/2025-47, abrangendo os extratos e termos de conciliação aprovados pelo TCDF.

6.2 Créditos a receber - no valor de R\$ 4.002.302,12 (quatro milhões, dois mil trezentos e dois reais e doze centavos), os registros neste grupo de contas, dentre eles as inscrições contábeis relativas a valores a receber do Tesouro do Distrito Federal relativos a valores de Restos a Pagar Processados - RPP e Restos a Pagar não Processados - RPNP, que deverão ser repassados à Emater-DF no decorrer do exercício de 2026. Além disso, consta também os adiantamentos concedidos a pessoal, recursos de convênio em fase finalização e depósitos restituíveis e valores vinculados.

Tabela 3

CRÉDITOS A RECEBER	2025	2024
Créditos a curto prazo	1.069.418,91	2.383.360,33
Recursos a receber - RPP	1.069.418,91	2.383.360,33
Demais créditos e valores a curto prazo	2.932.883,21	3.562.813,76
Adiantamento concedidos a pessoal - Férias	735.331,11	960.985,40
Adiantamento concedidos a pessoal - Viagens	36.559,98	9.065,33
Recursos de convênios	0,00	188.318,15
Tributos a Recuperar/compensar	0,00	309.483,01
Depósitos restituíveis e valores vinculados	2.160.992,12	2.094.961,87

Créditos a Curto Prazo

O grupo **Créditos a Curto Prazo** registra os valores que a entidade tem a receber no exercício subsequente, decorrentes de direitos constituídos no curso da execução orçamentária e financeira. Em 2025, o saldo apresentado foi de R\$ 1.069.418,91 (um milhão, sessenta e nove mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e um centavos), frente a R\$ 2.383.360,33 (dois milhões, trezentos e oitenta e três mil trezentos e sessenta reais e trinta e três centavos) em 2024, evidenciando redução em relação ao exercício anterior.

Recursos a Receber – RPP

A conta **Recursos a Receber – Restos a Pagar Processados (RPP)** contempla valores correspondentes a despesas empenhadas, liquidadas e não pagas até o encerramento do exercício, cuja quitação ocorrerá no exercício seguinte. Em 2025, o saldo apurado foi de R\$ 1.069.418,91 (um milhão, sessenta e nove mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e um centavos).

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

O grupo **Demais Créditos e Valores a Curto Prazo** reúne valores de natureza diversa, com expectativa de realização no curto prazo, totalizando R\$ 2.932.883,21 (dois milhões, novecentos e trinta e dois mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos) em 2025, contra R\$ 3.562.813,76 (três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil oitocentos e treze reais e setenta e seis centavos) no exercício anterior.

Adiantamentos Concedidos a Pessoal – Férias

Esta conta registra os valores pagos antecipadamente aos servidores a título de férias, cujo reconhecimento contábil ocorre em função de cumprimento da legislação trabalhista e Acordo Coletivo de Trabalho – ACT. Em 2025, o saldo foi de R\$ 735.331,11 (setecentos e trinta e cinco mil trezentos e trinta e um reais e onze centavos), comparado a R\$ 960.985,40 (novecentos e sessenta mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) em 2024, demonstrando redução nos adiantamentos concedidos no período.

Adiantamentos Concedidos a Pessoal – Viagens

Refere-se a valores antecipados aos servidores para custeio de despesas com viagens a serviço, sujeitos à posterior prestação de contas. O saldo em 2025 foi de R\$ 36.559,98 (trinta e seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), superior ao registrado em 2024, que foi de R\$ 9.065,33 (nove mil sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), evidenciando diminuição de prestação de contas ou aumento na concessão de adiantamentos para deslocamentos institucionais.

Recursos de Convênios

A conta **Recursos de Convênios** registra valores a receber oriundos de instrumentos celebrados com outros entes ou instituições. Em 2025, não houve saldo registrado (**R\$ 0,00**), enquanto em 2024 constava o montante de R\$ 188.318,15 (cento e oitenta e oito mil trezentos e dezoito reais e quinze centavos). Tal redução decorre da conclusão do Termo de Doação, tratado no Processo nº 00072-00000369/2019-23 o que ocasionou a reclassificação dos valores para o Ativo Imobilizado da EMATER-DF.

Tributos a Recuperar ou Compensar

Esta conta registra tributos a recuperar/compensar por substituição tributária decorrentes de serviços prestados por contratos com (MDA, INCRA e FURNAS), retidos e contabilizados em anos anteriores no valor de R\$ 309.483,01 (trezentos e nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e um centavo), regularizados e baixado no exercício de 2025.

6.3 Estoques de Almoxarifado de R\$ 84.579,83 (oitenta e quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), refere-se a materiais de consumo estocado para manutenção administrativa da Emater-DF. Sua movimentação e registros são

Tabela 4

ESTOQUES DE MATERIAIS DE CONSUMO	2025	2024	(%)
Total de estoques	84.579,83	71.337,77	18,56
Materiais em almoxarifado	84.579,83	71.337,77	18,56

NOTA 7 - ATIVO NÃO CIRCULANTE

Compreende os bens e direitos cujos benefícios econômicos esperados ocorrerão após o término do exercício social seguinte, conforme estabelecido pela Lei 6.404/76. Inclui itens de natureza duradoura destinados à manutenção das atividades da Empresa, bem como direitos realizáveis a longo prazo.

7.1 - Créditos de Longo Prazo

O saldo de R\$ 13,93 (treze reais e noventa e três centavos) refere-se a depósitos de caução mantidos como garantia em contratos de prestação de serviços. Estes valores são classificados no Ativo Não Circulante (Realizável a Longo Prazo) por serem direitos cuja expectativa de devolução ou compensação está vinculada ao encerramento dos referidos instrumentos contratuais, conforme os critérios da Lei nº 6.404/1976.

Tabela 5

	2025	2024	(%)
Créditos de Longo Prazo	13,93	13,93	0,00
Depósitos e Cauções relativas à contratos ou Convênios	13,93	13,93	0,00

7.2 Ativo Imobilizado

O Imobilizado é mensurado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear, o tempo de vida útil e taxa de depreciação foi aplicado em conformidade com anexo III, da Instrução Normativa RFB nº 1700/2017 e suas alterações. Em 2025, a Companhia realizou investimentos relevantes em **Bens Móveis**, totalizando R\$ 3.883.048,67 (três milhões, oitocentos e oitenta e três mil quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos) em aquisições.

A movimentação do período e a composição dos saldos estão demonstradas na tabela abaixo:

Tabela 6

Descrição	Saldo Inicial	Adições	Baixas	Saldo Final
Bens Móveis	20.205.768,75	3.883.048,67	0,00	24.088.817,42
Bens Imóveis	2.268.491,05	378.090,64		2.646.581,69
(-) Depreciação Acumulada	-12.706.052,24	-3.393.592,41		-16.099.644,65
Total do Imobilizado	9.768.207,56	867.546,90	0,00	10.635.754,46

Fonte: Balancete contábil (160888143)

Na tabela a seguir, está demonstrada que a Empresa mantém plena conciliação entre seus registros contábeis e o controle patrimonial, com exceção da conta de **Estudos e Projetos** R\$ 1.522.821,63 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos). Esta divergência possui natureza técnica e temporal, representado gastos capitalizados em fases preliminares de obras de engenharia. Tais valores serão incorporados e transferidos para as contas de bens definitivos assim que as respectivas obras forem concluídas.

Justifica-se que os gastos com "Estudos e Projetos" são classificados contabilmente como **Imobilizado em Andamento** (ou Intangível, dependendo da natureza). Como esses itens ainda não se transformaram em um bem físico e não identificado (com placa de patrimônio), eles constam no balanço contábil, mas ainda não figuram no inventário físico do setor de patrimônio.

Tabela 7

Conta Contábil	IMOBILIZADO (Valor de Aquisição)	SALDOS EM 31/12/2025		Diferença
		Contabilidade	Patrimônio	
	BENS MÓVEIS			
123110104	Aparelhos de Medição e Orientação	455.909,16	455.909,16	0,00
123110106	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	2.784.867,17	2.784.867,17	0,00
123110108	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico Odontológicos e Laboratorial	127.596,76	127.596,76	0,00
123110112	Aparelhos e Utensílios Domésticos	240.407,87	240.407,87	0,00
123110118	Coleções e Materiais Bibliográficos	22.393,05	22.393,05	0,00
123110124	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	70.320,42	70.320,42	0,00
123110128	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	360.933,12	360.933,12	0,00
123110130	Máquinas e Equipamentos Energéticos	833.913,80	833.913,80	0,00
123110132	Máquinas e Equipamentos Gráficos	297.671,36	297.671,36	0,00
123110133	Máquinas para Áudio, Vídeo e Foto	349.049,74	349.049,74	0,00
123110134	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	811.879,70	811.879,70	0,00
123110135	Equipamentos de Microinformática	3.824.923,84	3.824.923,84	0,00
123110136	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	26.041,58	26.041,58	0,00
123110138	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	27.863,48	27.863,48	0,00
123110139	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	67.406,74	67.406,74	0,00
123110140	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários	1.298.281,58	1.298.281,58	0,00
123110142	Mobiliário em Geral	1.396.291,29	1.396.291,29	0,00
123110148	Veículos Diversos	5.991,16	5.991,16	0,00
123110151	Peças não Incorporáveis a Imóveis	30.849,12	30.849,12	0,00
123110152	Veículos de Tração Mecânica	9.636.316,34	9.636.316,34	0,00
123110164	Equipamentos Ativos de Rede para Rede Corporativa	12.494,95	12.494,95	0,00
123110165	Equipamentos Ativos de Rede para Rede Local	1.000,00	1.000,00	0,00
TOTAL DE BENS MÓVEIS		22.682.402,23	22.682.402,23	0,00
	BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DE CONVÊNIOS			
123110904	Aparelhos de Medição e Orientação	1.698,98	1.698,98	0,00
123110930	Máquinas e Equipamentos Energéticos	34.463,00	34.463,00	0,00
123110933	Máquinas para Áudio, Vídeo e Foto	2.279,00	2.279,00	0,00
123110934	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	6.200,00	6.200,00	0,00
123110935	Equipamentos de Microinformática	143.856,06	143.856,06	0,00
123110952	Veículos de Tração Mecânica	1.217.918,15	1.217.918,15	0,00
TOTAL DE BENS MÓVEIS - RECURSOS DE CONVÊNIOS		1.406.415,19	1.406.415,19	0,00

	BENS IMÓVEIS			
123210100	Estudos e Projetos	1.522.821,63	0,00	1.522.821,63
123210600	Reforma, Benfeitoria ou Melhoria	867.465,12	867.465,12	0,00
123210800	Terrenos	19.751,98	19.751,98	0,00
123210900	Prédios	236.542,96	236.542,96	0,00
TOTAL DE BENS IMÓVEIS		2.646.581,69	1.123.760,06	1.522.821,63
TOTAL DO IMOBILIZADO		26.735.399,11	25.212.577,48	1.522.821,63

Fonte e base de pesquisa: Gerência de contabilidade – Sistema SIAC/SIGGO e GEMAP – Sistema de Patrimônio RioPro.

NOTA 8 – PASSIVO CIRCULANTE

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias incorridos até a data do encerramento do balanço patrimonial. Neste grupo de contas são provisionadas todas as contas a pagar, as quais são liquidadas dentro do exercício, exceto despesas processadas em restos a pagar não processados, que normalmente são liquidadas em janeiro do exercício seguinte.

Conforme registros no Sistema Integrado de Administração Contábil – SIAC do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, no encerramento do exercício findo no mês de dezembro e 2024, referências 12 e 13, o passivo circulante apresenta os seguintes dados.

Tabela 8

	2025	2024
PASSIVO CIRCULANTE	39.152.402,55	44.450.583,19
Obrigações Trab., Previd. e Assistenciais a Pagar - C/P	33.206.077,76	38.339.623,17
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	392.310,96	1.309.652,75
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	8.716,40	8.716,40
* Demais Obrigações a Curto Prazo	5.545.297,43	4.792.590,87

8.1 Obrigações Trabalhistas

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciária e Assistenciais a Pagar – **Curto Prazo**, no valor de R\$ 33.206.077,76 (trinta e três milhões, duzentos e seis mil setenta e sete reais e setenta e seis centavos), referem-se às obrigações assumidas com empregados efetivos e comissionados, encargos sociais e previdenciários, bem como as provisões de férias e licença administrativa remunerada, devidamente constituídas e registradas em observância às exigências legais e às disposições do Acordo Coletivo Trabalhista – ACT 2025/2027.

Tabela 9

PASSIVO	2025	2024
Obrigações Trab., Previd. e Assistenciais a Pagar - C/P	33.206.077,76	38.339.623,17
Salário a pagar	22.662,99	0,00
Férias	11.600.782,96	10.873.318,25
Licença Prêmio	12.646.315,27	15.223.515,83
Pessoal a pagar - exercício anterior	0,00	4.300,00
FGTS	1.939.767,86	2.087.746,73
FGTS de exercício anterior	0,00	565.894,23

Encargos sociais a pagar - Inter OFSS União	6.996.548,68	9.584.848,13
---	--------------	--------------

8.2 Fornecedores a pagar

Os Fornecedores e Contas a Pagar - Curto Prazo, no valor de R\$ 392.310,96 (trezentos e noventa e dois mil trezentos e dez reais e noventa e seis centavos), referem-se a valores contabilizados decorrentes do fornecimento de bens e da prestação de serviços, bem como às provisões apropriadas em observância ao Regime de Competência, previstas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 11ª Edição, item 1.2, Parte V, e nas Resoluções CFC - NBC TG nº 1.374/2011 e NBC TSP 11, 18 de outubro de 2018.

Tabela 10

PASSIVO	2025	2024
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR - C/P	392.310,96	935,54
Fornecedores parcelados	135.000,00	0,00
Fornecedores não parcelados	2.720,94	0,00
Fornecedores não parcelados (P-CONTAS A PAGAR)	254.590,02	935,54

8.3 Demais obrigações

AS Demais obrigações de curto prazo, no valor de R\$ 5.545.297,43 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), foram constituídas e contabilizadas no grupo de contas 21800000, correspondendo a valores de terceiros, passíveis de restituição ao Tesouro do Distrito Federal, bem como as e demais retenções de competência da União.

NOTA 9 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Diz respeito às provisões para indenizações trabalhistas e cíveis, relativas a diversos processos em andamento, registrados mediante avaliação de riscos prováveis, possíveis e remotas, informados pela Assessoria Jurídica – ASJUR da Emater-DF.

A Gerência de Contabilidade – GECON, consubstanciada na informação da ASJUR, efetuou e mantém registrado as provisões das ações judiciais com possibilidade de perda provável, demonstradas na **tabela 11**. As demais ações com riscos possíveis e remotas não foram contabilizadas, em cumprimento ao que determina o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, item 17.6.2, Resolução do CFC - **NBC TG 25 (R2)** e Pronunciamento nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, estabelecendo regras e critérios de reconhecimento e bases de mensuração apropriados às provisões de Passivos e Ativos Contingentes. Como demonstrado na tabela abaixo.

Tabela 11

AÇÕES COM RISCOS PROVÁVEL	2025	
	Qtd	Valor
Ações trabalhistas - Contabilizadas		18.677.361,23
Diversas ações trabalhistas	10	2.353.361,23
Dissídio Coletivo	1	16.324.096,29

AÇÕES COM RISCOS POSSÍVEL E REMOTAS	2025	
	Qtd	Valor
Ações trabalhistas não contabilizadas		2.876.291,81
Possíveis de perdas	3	152.293,32
Remotas de perdas	7	2.723.998,49

Fonte: Processo SEI 00072-00001894/2024-23

NOTA 10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está representado pelo Capital Social Realizado, Adiantamento Para Futuro Aumento De Capital, Reserva de Capital, Demais Reservas, Resultado do Exercício, Superávits ou Déficits Acumulados e Lucros ou Prejuízos Acumulados os quais tendem a sofrer variação caso os dados patrimoniais realizáveis não venham a ser confirmados após a realização do inventário e do uso da técnica de circularização.

No encerramento do exercício de 2025, o Patrimônio Líquido da Emater-DF tem a seguinte composição. Ressalta-se que no exercício corrente a Emater auferiu superávit contábil no valor de R\$ 219.457,15 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), o resultado positivo se deu em função do ingresso de recursos provenientes de convênios firmados no decorrer do exercício financeiro de 2025.

Tabela 12

	2025	2024
Patrimônio Líquido	-36.409.038,39	-36.307.625,72
Capital social	677.760,52	677.760,52
Adiantamento para futuro aumento de capital	1.393.247,96	1.393.247,96
Reserva de capital	1.414.437,33	1.414.437,33
Demais reservas	16.173,82	16.173,82
Déficit/Superavit acumulado	-40.130.115,17	-59.094.433,48
Déficit/Superavit do exercício	219.457,15	19.285.188,13

10.1 Composição do Capital Social

O Capital Social da Emater-DF, no valor de R\$ **677.760,52**, pertence exclusivamente ao **Governo do Distrito Federal (GDF)** e está totalmente **integralizado**, o que significa que os recursos foram efetivamente transferidos para a empresa sob a forma de uma **cota única** sem valor nominal.

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL

ACIONISTAS	Participação	
	Valor (R\$)	(%)
Governo do Distrito Federal – GDF	677.760,52	100

O Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, Reservas de Capital e Demais Reservas, encontram-se em tramitação para integralização ao Capital Social da Emater-DF, conforme orientação transcritas no Relatório das Notas Explicativas do processo de Prestação do contas do exercício de 2023, (id.131705718).

NOTA 11 – RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Tabela 13

	2025	2024
Receita Operacional	62.298,58	55.522,87
Receita de serviços	72.651,40	64.749,87
(-) Impostos e contribuições sobre serviços	-10.352,82	-9.227,00

As Receitas Operacionais são provenientes de serviços prestados a produtores assistidos pela Emater, devidamente contabilizadas após a emissão das respectivas Notas Fiscais.

NOTA 12 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Estão agrupadas na tabela a seguir os gastos anuais com salários, encargos sociais sob folha de pagamento e benefícios sociais, bem como custos com consumo de materiais e serviços prestados no exercício de 2025.

Ressalta-se que do total das despesas administrativas 89,17% foi destinado ao pagamento de salários e encargos sociais.

Tabela 14

	2025	2024
Despesas Administrativas	-156.167.287,31	-157.484.300,11
Pessoal e encargos sociais	-139.249.705,80	-139.346.248,33
Benefícios sociais a empregados	-105.597,78	-27.471,04
Despesas com material de consumo	-2.055.159,71	-1.612.085,73
Despesas com serviços de terceiros	-11.340.893,06	-11.972.612,92
Depreciação e amortização	-3.415.930,96	-4.525.882,09

NOTA 13 – OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Estão demonstradas na tabela 14, os repasses recebidos pela Emater no exercício de 2025, totalizadas em R\$ 158.682.610,25 (cento e cinquenta e oito milhões, seiscentos e oitenta e dois mil seiscentos e dez reais e vinte e cinco centavos), compostas por transferências recebidas do Governo do Distrito Federal e Outras entidades, a seguir detalhadas.

Tabela 15

	2025	2024
Outras Receitas	158.682.610,25	153.240.305,13
Transferências intergovernamentais	155.152.423,95	150.033.856,31
Transferências intragovernamentais	3.474.397,46	3.206.448,82
Outras transferências e delegações recebidas	55.788,84	0,00

13.1 - Transferências Intragovernamentais

As Transferências Intergovernamentais, no montante de R\$ 155.152.423,95 (cento e cinquenta e cinco milhões, cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), decorrem das transferências de recursos do Governo do Distrito Federal, em função do grau de dependência da Emater, legalmente amparado pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de janeiro de 2000.

13.2 - Transferências intergovernamentais

As Transferências Intergovernamentais, no valor de R\$ 3.474.397,46 (três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), provêm de transferências voluntárias, em função de convênios firmados, na grande maioria com Órgãos Públicos da União.

13.3 - Outras Transferências e Delegações Recebidas

As Outras Transferências e Delegações Recebidas, no valor de R\$ 55.788,84 (cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), decorrem de reclassificação de saldos, realizados pela Contadoria Geral do Distrito Federal, tendo em vistas os esclarecimentos contidos nos autos do processo SEI 00600-00008770/2025-99.

NOTA 14 – OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

Outras despesas operacionais tem relação com um grupo específico de contas que compõem a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), englobando gastos necessários à manutenção da atividade, entretanto, não se enquadram nas categorias principais

de despesas administrativas ou de vendas.

Tabela 16

	2025	2024
Outras Despesas	-3.233.052,50	-2.541.050,00
Variações patrimoniais diminutivas	-4.616,80	-164,32
Desvalorização e perdas de ativos	-56.833,98	-510.694,62
Outras variações patrimoniais diminutivas	-3.171.601,72	-2.030.191,06

14.1 – Variações Patrimoniais Diminutivas

As Variações Patrimoniais Diminutivas, no importe de R\$ 4.616,80, decorre de despesas com pagamento de multas fiscais e de trânsitos. Ressalta-se que no item 5 Relatório do Organizador do processo (id.191468790), essas variações foram mais detalhadas.

14.2 - Desvalorização e Perdas de Ativos

Desvalorização e Perdas de Ativos, no valor de R\$ 56.833,98, decorrem da desincorporação de ativos por baixas e doações do imobilizado.

14.3 - Outras variações patrimoniais diminutivas

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas, no valor de R\$ 3.171.601,72, provêm da baixa de bens de consumo destinados a premiação, bem como a reversão de provisões do passivo contingente dentre outras.

Cleison Medas Duval
Presidente

Lázaro Renato Januário
Coordenador de Administração e Finanças

Wellington Simão de Lima
Gerente de Contabilidade



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SIMÃO DE LIMA - Matr.0000901-6, Gerente de Contabilidade**, em 19/02/2026, às 15:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEISON MEDAS DUVAL - Matr.0000827-3, Presidente da EMATER-DF**, em 19/02/2026, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LÁZARO RENATO JANUÁRIO - Matr.0000954-7, Coordenador(a) de Administração e Finanças**, em 20/02/2026, às 19:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **191468792** código CRC= **E59AEB02**.